



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: (31) 3311-1111

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 709/2023

Murici/Alagoas, 20/06/2023

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 62/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para o Ilustríssimo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, **A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA, EM LOCAIS ESTRATÉGICO, NAS PRINCIPAIS AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MURICI.**

CONSIDERANDO, que alguns cidadãos muriciense estão jogando lixo em vias públicas por não ter lixeiras públicas em locais estratégico das principais ruas do nosso município. Vale ressaltar, que jogar lixo em vias públicas é um crime ambiental e compete o Poder Público Municipal, representando pela secretária competente, ou seja, de Meio Ambiente, realizar e promover campanhas que venham inibir tais ações danosas ao Meio Ambiente.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, como responsável pela pasta de Meio Ambiente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 20 junho de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 20/06/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente